



MENSAGEM Nº 104/2026-GP

Brasília, 13 de maio de 2026.

Senhora Governadora,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 253, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que o Plenário desta Casa, no dia 12/05/2026, manifestou-se **favoravelmente** à indicação do nome da **Senhora Eliane Souza de Abreu** para ocupar o cargo de **Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF**, com o seguinte resultado de votação: **15 votos favoráveis e 2 votos contrários**.

Encaminho o original do **Decreto Legislativo nº 2.673, de 2026**, promulgado pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
CELINA LEÃO
Governadora do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 13/05/2026, às 14:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2663055** Código CRC: **7CE5B46C**.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.673, DE 2026

(Autoria: Comissão de Saúde)

Aprova a Indicação do nome da Senhora Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do inciso V do artigo 253 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome da Senhora Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 13/05/2026, às 14:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2663065** Código CRC: **E6FF1011**.